



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 2023025310, que trata de contratação por Adesão à Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Itumbiara - GO a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2023025310, que vislumbra a contratação da empresa **VOLUS TECNOLOGIA DE BENEFÍCIOS LTDA** para o Gerenciamento de manutenção de frota de veículos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para a gestão de frota, através de rede de estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, visando à manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada no art. 15 da Lei 8.666/93 e Decreto 7.982/2013.

CONSIDERANDO que a contratação de um serviço de gerenciamento de manutenção de frota com um sistema integrado permite um controle mais eficiente das atividades de manutenção preventiva e corretiva. Isso resulta em uma maior disponibilidade dos veículos, reduzindo os custos associados a paradas inesperadas e manutenções não programadas.

CONSIDERANDO que utilização de uma rede de estabelecimentos credenciados em âmbito nacional possibilita a escolha entre uma ampla variedade de fornecedores, o que pode levar a uma maior competição entre eles e, consequentemente, a preços mais vantajosos à administração.

CONSIDERANDO que a implementação de um sistema informatizado e integrado permite a padronização dos procedimentos de manutenção em toda a frota, garantindo que os veículos sejam atendidos de acordo com as melhores práticas e especificações do fabricante. Isso contribui para a segurança e durabilidade dos veículos.

CONSIDERANDO que o sistema informatizado proporciona uma visão detalhada do histórico de manutenção de cada veículo, incluindo os serviços realizados, peças substituídas e custos associados. Isso facilita a tomada de decisões baseada em dados concretos, além de permitir a identificação de tendências e a implementação de ações corretivas e preventivas de forma mais eficaz.

CONSIDERANDO que a utilização de um sistema integrado também facilita o acompanhamento em tempo real do desempenho da frota, possibilitando a identificação de possíveis pontos de melhoria e otimização dos recursos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária nº 03.0301.364.0430.2217.339039:





RESOLVE com fulcro na Lei nº 8.666/93 e Decreto 7.982/2013 expedir Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 037/2022 da Prefeitura Municipal de Itumbiara – GO, com o fim de contratar a empresa:

VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, empresa privada, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, estabelecida no endereço: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 837 — Setor Central, Rio Verde-GO, neste ato representada por **Dário da Costa Barbosa Júnior**, portador do CPF nº 236.491.001-34:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	Consumo anual estimado
1	1	Gerenciamento de manutenção de frota de veículos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para a gestão de frota, através de rede de estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, visando a manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios.	P.S.	R\$100.000,00

No valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Goiatuba, 17 de novembro de 2023.

Vinicius Vieira Ribeiro Presidente da FESG